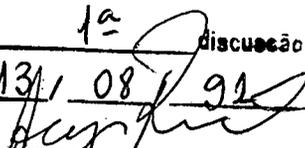




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 096/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a discussão	
Em 13/08/91	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, a criação do Serviço de Patrulha Mecanizada Rural, para atendimento aos pequenos agricultores de nosso Município.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1.991.


DANILO MENDES
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Município de Cabo Frio, é de conhecidas belezas naturais que permitem fazer do turismo sua economia forte. Porém localizada no 2º e 3º Distritos a Agricultura é uma atividade que encontra em nosso município solo fértil, propício ao seu desenvolvimento, sem receber o merecido apoio da Administração, setor que antes conseguia com produções de qualidade destaque no Estado, se ve hoje obrigado a ceder espaços a Agropecuária.

continua.....



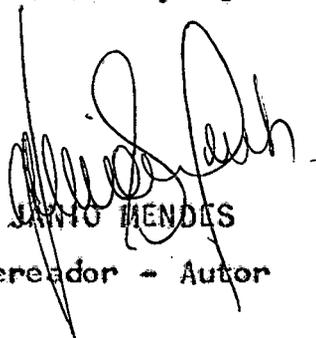
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 096/91.

Continuação.....

É necessária uma política de incentivo à atividade de Pecuária, mas se faz mas urgente e necessário dotar o Município de uma Política agrícola capaz de propiciar o crescimento e desenvolvimento do setor em nosso Município. Por isso servimos do presente instrumento para indicar ao Chefe do Poder Executivo após ouvido o Soberano Plenário a criação do Serviço de Patrulha Mecanizada Rural, para atendimento aos pequenos agricultores de nosso Município.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1.991.


JÂNIO MENDES
Vereador - Autor

dbm..

